

DECRETO Nº 131, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E DELIBERAÇÕES À RESPEITO DA LEI EMERGENCIAL DA CULTURA - LEI 1075/2020 - "ALDIR BLANC" E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

> O NADIR BAÚ DA SILVA, Prefeito do Município de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais. que lhe são conferidas pelo artigo 74, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo descritos para compor a comissão que acompanhará e deliberará a respeito dos trâmites da lei emergencial da cultura - Lei nº 14.017/2020 - "Aldir Blanc" no âmbito do município:

- I Representantes do Poder Executivo Municipal:
- a) Leandro da Silva:
- b) Marlene Valesan:
- c) Marizete Maria Ceron Piana;
- d) Teresinha Lucia Guindani Possera.
- II Representantes da sociedade civil:
- a) Maria Goretti Chiesa Comachio:
- b) Alice Aparecida Gasaniga Ceron;
- c) Patrícia Baldissera:
- d) Simone Rampon Southier.

Parágrafo único. O período de atividades desta comissão será da data de assinatura deste decreto até o final das prestações de contas do município com a União.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ/SC, 08 DE SETEMBRO DE 2020.

NADIR BAU DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL CERTIFICO que a(o) Decreto nº 131 /2020 foi registrado(o) ás fls. 34 do livro nº 05 em 08 /09 / 20 e publicada (o) no mural

de Publicações Oficiais do Municipio em 08/09/30

E Jornal de - de Seter

Tangará - SC,